



### PUBLICAÇÕES

#### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 158 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Machado, instituído pela Lei Complementar nº 63, de 04 de fevereiro de 2011, e posteriores alterações.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alterações do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 63, de 04 de fevereiro de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Machado

Art. 2º Altera-se:

I - Extingue um cargo de Assessor Parlamentar e um de Assessor Administrativo;

II - Cria-se um cargo de Auxiliar Parlamentar e um cargo de Auxiliar Administrativo;

Art. 3º A descrição detalhada das atribuições de cada do cargo deverá ser feita através de portaria em até 30 dias após a publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Machado  
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

| Vagas | Recrutamento | Cargo                              | Vencimento   | Jornada Sema-<br>nal | Pré- Requisito  | Descrição Sumária  |
|-------|--------------|------------------------------------|--------------|----------------------|---|--|
| 01    | Amplio       | Assessor Jurídico                  | R\$5.288,02  | 20h                  | Formação de nível superior em Direito e Inscrição na OAB. | Assessoria técnico-jurídica aos setores legislativo e administrativo.  |
| 01    | Amplio       | Gerente Administrativo             | R\$3.070,00  | D.P.                 | Formação Nível Superior                                   | Coordenação e integração de todas as áreas do Legislativo.   |
| 01    | Amplio       | Assessor Administrativo            | R\$3.021,72  | D.P.                 | Formação nível superior.                                  | Gerenciamento da administração interna do Legislativo (contabilidade, tesouraria, compras, patrimônio e pessoal).                          |
| 01    | Amplio       | Assessor de Imprensa e Comunicação | R\$3.021,72  | D.P.                 | Formação nível superior                                   | Gerenciamento das relações interfaces e assessoria de imprensa e comunicação.  |
| 04    | Amplio       | Assessor Parlamentar               | R\$1.434,23  | 30h                  | Formação de nível fundamental incompleto                  | Assistência direta, técnica e logística de menor complexidade, a todos os Vereadores, órgãos e setores do Legislativo.                     |
| 01    | Amplio       | Ouvidor                            | R\$1.284,23  | 30h                  | Formação de nível fundamental incompleto                  | Ouvidoria: contato direto com o cidadão, recebimento de reclamações, elogios, sugestões, críticas e afins.                                 |
| 01    | Amplio       | Auxiliar Administrativo            | R\$ 2.344,00 | D.P.                 | Formação nível médio completo                             | Gerenciamento da administração interna do Legislativo.   |
| 01    | Amplio       | Auxiliar Parlamentar               | R\$ 1.421,26 | 30h                  | Formação de nível fundamental incompleto                  | Assistência direta, técnica e logística de menor complexidade, incluindo afazeres diários e necessários a todos os setores do Legislativo. |

#### LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.739 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores efetivos, Comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Machado.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam recompostos em 6,58% os subsídios dos servidores efetivos, comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Machado, percentual este obtido conforme o índice oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao indexador INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado entre janeiro de 2016 e dezembro de 2016.

Parágrafo Único. Justifica-se a recomposição dos últimos 12 meses, uma vez que a última recomposição do subsídio dos servidores efetivos e comissionados ocorreu em janeiro de 2016 e dos estagiários ocorreu em janeiro de 2015.

Art. 2º A recomposição de que trata esta Lei se insere na revisão geral anual garantida pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, como também pelo art. 18, §2º, da Lei Orgânica Municipal, representando simples preservação do poder aquisitivo dos subsídios, sem acrescentar-lhes qualquer aumento real em relação à inflação do período, respeitando, assim, o disposto na Súmula 73 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no detalhamento das despesas da Câmara Municipal de Machado referente ao exercício financeiro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Município de Machado, 22 de janeiro de 2017

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Machado  
Estado de Minas Gerais

ANEXO I - REVISÃO GERAL 2017 - 6,58% -PL/4-2017  
alteração - Lei Complementar nº 063/2011 e posteriores alterações  
Carreiras e Perspectivas de Progressão e Promoção

|                                   | Tempo de efetivo serviço público | VAGAS | 1º ao 3º     | 4º ao 6º     | 7º ao 9º     | 10º ao 12º   | 13º ao 15º   | 16º ao 18º   | 19º ao 21º   | 22º ao 24º   | 25º ao 27º   | 29º ao 30º   | 31º ao 33º   | 34º ao 36º   | Descrição sumária das atribuições  |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
|                                   |                                  |       | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            | H            | I            | J            | L            | M            |  |
| Carreira de Serviços Operacionais | Nível I - Fundamental Incompleto | 8     | R\$ 1.274,84 | R\$ 1.351,33 | R\$ 1.432,41 | R\$ 1.518,36 | R\$ 1.609,46 | R\$ 1.706,02 | R\$ 1.808,39 | R\$ 1.916,89 | R\$ 2.031,90 | R\$ 2.153,82 | R\$ 2.283,05 | R\$ 2.420,03 | Serviço de manutenção e limpeza de instalações e equipamentos, cantina e vigilância, transporte, operação de copiadoras e diligências externas, consistindo em sua base predominância de esforço físico. |
|                                   | Nível II - Fundamental Completo  | 8     | R\$ 1.553,08 | R\$ 1.646,27 | R\$ 1.745,04 | R\$ 1.849,75 | R\$ 1.960,73 | R\$ 2.078,38 | R\$ 2.203,08 | R\$ 2.335,26 | R\$ 2.475,38 | R\$ 2.623,90 | R\$ 2.781,34 | R\$ 2.948,22 |  |
|                                   | Nível III - Médio                | 8     | R\$ 1.927,23 | R\$ 2.042,87 | R\$ 2.165,44 | R\$ 2.295,37 | R\$ 2.433,09 | R\$ 2.579,07 | R\$ 2.733,82 | R\$ 2.897,85 | R\$ 3.071,72 | R\$ 3.256,02 | R\$ 3.451,38 | R\$ 3.658,46 |  |
|                                   |                                  |       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Assistência técnica de média   |

# PUBLICAÇÕES

| Carreiras de Serviços de Apoio Legislativo/Administrativo | Oficial Técnico Legislativo               | Salários            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Assistência técnica de média complexidade aos vereadores no que tange a elaboração de documentos da atividade parlamentar e serviços burocráticos de recepção e protocolo, disitação, arquivo, patrimônio, almoxarifado, compras e apoio logístico aos diversos setores e órgãos do Poder Legislativo. |
|---|---|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
|   |   | Nível I - Médio     | 4            | R\$ 1.897,69 | R\$ 2.011,55 | R\$ 2.132,24 | R\$ 2.260,18 | R\$ 2.395,79 | R\$ 2.539,54 | R\$ 2.691,91 | R\$ 2.853,42 | R\$ 3.024,63 | R\$ 3.206,11 | R\$ 3.398,47 | R\$ 3.602,38 |  |
|   |   | Nível II - Superior | 4            | R\$ 2.400,54 | R\$ 2.544,58 | R\$ 2.697,25 | R\$ 2.859,09 | R\$ 3.030,63 | R\$ 3.212,47 | R\$ 3.405,22 | R\$ 3.609,53 | R\$ 3.826,10 | R\$ 4.055,67 | R\$ 4.299,01 | R\$ 4.556,95 |  |
|   | Nível III - Superior + pós graduação 360h | 4                   | R\$ 2.978,87 | R\$ 3.157,60 | R\$ 3.347,06 | R\$ 3.547,88 | R\$ 3.760,75 | R\$ 3.986,40 | R\$ 4.225,58 | R\$ 4.479,12 | R\$ 4.747,86 | R\$ 5.032,74 | R\$ 5.334,70 | R\$ 5.654,78 |              |  |

| Carreiras de Serviços de Nível Técnico  | Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática | Tempo de efetivo serviço público  | VAGAS | Salários     |              |              |              |              |               |               |               |               |               |               |               | Descrição sumária das atribuições  |
|---|---|---|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
|   |   |   |       | 1º ao 3º     | 4º ao 6º     | 7º ao 9º     | 10º ao 12º   | 13º ao 15º   | 16º ao 18º    | 19º ao 21º    | 22º ao 24º    | 25º ao 27º    | 29º ao 30º    | 31º ao 33º    | 34º ao 36º    |  |
|   |   | Padrões   |       | A            | B            | C            | D            | E            | F             | G             | H             | I             | J             | L             | M             |  |
| Carreira de Serviços de Nível Técnico   | Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática | Nível I - Médio + curso técnico em Contabilidade ou Informática                     | 2     | R\$ 2.343,93 | R\$ 2.484,56 | R\$ 2.633,64 | R\$ 2.791,66 | R\$ 2.959,16 | R\$ 3.136,71  | R\$ 3.324,91  | R\$ 3.524,40  | R\$ 3.735,87  | R\$ 3.960,02  | R\$ 4.197,62  | R\$ 4.449,48  | Atividades de manutenção e assistência técnica de pequena e média complexidade aos equipamentos e programas de informática, serviços de rede e Internet, bem como execução de serviços burocráticos relacionados à contabilização financeira da Câmara Municipal, tais como confecção de documentos e elaboração de cálculos de pequena e média complexidade, digitação, arquivo e apoio logístico à tesouraria e à contabilidade. |
|   |   | Nível II - Superior   | 2     | R\$ 2.965,40 | R\$ 3.143,32 | R\$ 3.331,92 | R\$ 3.531,83 | R\$ 3.743,74 | R\$ 3.968,37  | R\$ 4.206,47  | R\$ 4.458,86  | R\$ 4.726,39  | R\$ 5.009,98  | R\$ 5.310,57  | R\$ 5.629,21  |  |
|   |   | Nível III - Superior + pós graduação 360h   | 2     | R\$ 3.679,77 | R\$ 3.900,56 | R\$ 4.134,59 | R\$ 4.382,67 | R\$ 4.645,63 | R\$ 4.924,36  | R\$ 5.219,82  | R\$ 5.533,01  | R\$ 5.865,00  | R\$ 6.216,89  | R\$ 6.589,91  | R\$ 6.985,30  |  |
| Carreiras de Serviços de Nível Superior | Téc. Legislativo, Tesoureiro e contador           | Nível I - Superior ou Superior + curso técnico em Contabilidade e inscrição no CRC. | 3     | R\$ 4.911,66 | R\$ 5.206,36 | R\$ 5.518,75 | R\$ 5.849,87 | R\$ 6.200,86 | R\$ 6.572,92  | R\$ 6.967,29  | R\$ 7.385,33  | R\$ 7.828,45  | R\$ 8.298,15  | R\$ 8.796,04  | R\$ 9.323,81  | Assistência técnica, de maior complexidade, à Mesa Diretora, ao Plenário, às Comissões Parlamentares e aos Vereadores, em atividades relacionadas aos setores legislativo, administrativo, de tesouraria, contabilidade e recursos humanos.  |
|   |   | Nível II - Superior + pós graduação 360h  | 3     | R\$ 6.213,25 | R\$ 6.586,05 | R\$ 6.981,21 | R\$ 7.400,08 | R\$ 7.844,09 | R\$ 8.314,73  | R\$ 8.813,62  | R\$ 9.342,43  | R\$ 9.902,98  | R\$ 10.497,16 | R\$ 11.126,99 | R\$ 11.794,61 |  |
|   |   | Nível III - Mestrado  | 3     | R\$ 7.710,08 | R\$ 8.172,69 | R\$ 8.663,05 | R\$ 9.182,83 | R\$ 9.733,80 | R\$ 10.317,83 | R\$ 10.936,90 | R\$ 11.593,11 | R\$ 12.288,70 | R\$ 13.026,02 | R\$ 13.807,58 | R\$ 14.636,04 |  |

| Câmara Municipal de Machado<br>Estado de Minas Gerais |              |                                    | Anexo III - REVISÃO GERAL 2015-6,58% |                 |   |  |
|---|--------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---|--|
| Vagas   | Recrutamento | Cargo                              | Yencimento                           | Jornada Semanal | Pré- Requisito  | Descrição Sumária  |
| 01  | Ampla        | Assessor Jurídico                  | R\$ 6.237,34                         | 20h             | Formação de nível superior em Direito e Inscrição na OAB. | Assessoria técnico-jurídica aos setores legislativo e administrativo.  |
| 01  | Ampla        | Gerente Administrativo             | R\$ 3.621,13                         | D.P.            | Formação de nível superior.                               | Coordenação e integração de todas as áreas do Legislativo.   |
| 01  | Ampla        | Assessor Administrativo            | R\$ 3.564,18                         | D.P.            | Formação nível superior.                                  | Gerenciamento da administração interna do Legislativo (contabilidade, tesouraria, compras, patrimônio e pessoal).                                      |
| 01  | Ampla        | Assessor de Imprensa e Comunicação | R\$ 3.564,18                         | D.P.            | Formação nível superior                                   | Gerenciamento das relações interfaces e assessoria de imprensa e comunicação.  |
| 04  | Ampla        | Assessor Parlamentar               | R\$ 1.691,71                         | 30h             | Formação de nível fundamental incompleto                  | Assistência direta, técnica e logística de menor complexidade, a todos os Vereadores, órgãos e setores do Legislativo.                                 |
| 01  | Ampla        | Ouvidor                            | R\$ 1.514,78                         | 30h             | Formação de nível fundamental incompleto                  | Ouvidoria: contato direto com o cidadão, recebimento de reclamações, elogios, sugestões, críticas e afins.   |
| 1   | Ampla        | Auxiliar Administrativo            | R\$ 2.498,24                         | D.P.            | Formação nível médio completo                             | Auxiliar no gerenciamento da administração interna do Legislativo.   |
| 1   | Ampla        | Auxiliar Parlamentar               | R\$ 1.514,78                         | 30h             | Formação de nível fundamental incompleto                  | Auxiliar na assistência direta, técnica e logística de menor complexidade, incluindo afazeres diários e necessários a todos os setores do Legislativo. |



#### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado  
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro  
CEP: 37750-000  
Machado - MG  
(35) 3295-8700

Ano 18 | Número 493 | Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2017  
**Periodicidade:** Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

#### Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes  
**Jornalista Responsável:** Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)  
**E-mail:** imprensa@machado.mg.gov.br  
www.machado.mg.gov.br  
www.facebook.com/municipiodemachado

#### Impressão e diagramação:

Gráfica e Editora Gilcav  
\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

# PUBLICAÇÕES

| Câmara Municipal de Machado<br>Estado de Minas Gerais |   | Anexo II- REVISÃO GERAL ANUAL 2017- 6,58 % (PL 4/2017) Lei Complementar 063/2011 e posteriores alterações - Planos de Cargos, Carreiras, e Vencimentos, Cargos em Comissão |       |   |   |
|---|---|--|-------|---|---|
| Recrutamento  | Função  | Gratificação   | Vagas | Pré- Requisito                                    | Descrição Sumária   |
| Limitado  | Encarregado de Controle Interno                 | R\$ 1.116,29   | 01    | Formação de nível superior e experiência na área. | Gestão de Controle Interno.   |
| Limitado  | Chefe de Secretaria                             | R\$ 892,34   | 01    | Formação de nível superior e experiência na área. | Coordenação dos serviços de Secretaria, protocolo e recepção.                                     |
| Limitado  | Encarregado de Recursos Humanos                 | R\$ 892,34   | 01    | Formação de nível superior e experiência na área. | Gestão de Setor de Recursos Humanos e Pessoal.  |
| Limitado  | Encarregado de Patrimônio e Almoxarifado        | R\$ 892,34   | 01    | Formação de nível superior e experiência na área. | Gestão e Controle do setor de Patrimônio e Almoxarifado.  |
| Limitado  | Chefe de Serviços de Copa                       | R\$ 557,25   | 01    | Formação de nível médio.                          | Coordenação dos serviços de copa e cantina durante as reuniões e solenidades.                     |
| Limitado  | Chefe de CPD - Centro de Processamento de Dados | R\$ 557,25   | 01    | Formação de nível médio.                          | Coordenação dos serviços de manutenção de redes, desenvolvimento de páginas da web e programação. |

Câmara Municipal de Machado  
Estado de Minas Gerais

Recompõe a bolsa estágio prevista no art. 12 da Resolução 283/2011

| Estagiários        | Bolsa Estágio | Jornada Semanal | Pré- Requisito   |
|--------------------|---------------|-----------------|--|
| Nível Superior     | R\$ 799,35    | 30h             | Matricula e frequência regular do estudante em curso de educação superior      |
| Nível Médio        | R\$ 639,48    | 30 h            | Matricula e frequência regular do estudante em curso de educação profissional. |
| Nível Profissional | R\$ 639,48    | 30 h            | Matricula e frequência regular do estudante no ensino médio.                   |

# Febre Amarela

Se você mora ou vai viajar para área rural, de mata ou silvestre procure uma Unidade Básica de Saúde do SUS e vacine-se contra a Febre Amarela.

Saiba mais: [www.saude.mg.gov.br/febreamarela](http://www.saude.mg.gov.br/febreamarela)



# PUBLICAÇÕES

## EXTRATO

Extrato de Contrato nº 010/2017

Partes: Município de Machado / Centro de Recuperação Alcool e Drogas "Desafio Jovem Maanaim"

Processo Licitatório nº 0038/2017

Compra Direta nº 010/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamento e recuperação de dependência química, para o paciente EPS, em cumprimento ao mandado de segurança: 0390.15.001532-4 mandado 6, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos cinquenta reais)

Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0031.2.371.339091.

Assinatura: 24/02/2017

Vigência: 24/06/2017

Extrato de Contrato nº 009/2017

Partes: Município de Machado / Maria Dionísia Dias

Processo Licitatório nº 020/2017

Dispensa de Licitação nº 009/2017

Objeto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do PROCON, Situado à Praça Antonio Carlos, nº100, sala 07 (Maria Dionísia Dias).

Valor total: R\$ 7.073,00 (Sete mil e setenta e três reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.14.422.0009.2.023.339036.

Assinatura: 24/02/2017

Vigência: 31/12/2017

Extrato de 1º Termo de Apostilamento

Processo nº. 0034/16 – Pregão para Registro de Preços n. 014/16

Objeto: reajuste de preço conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 20/02/2017 para a seguintes Ata:

EMPRESA: Marine Auto Posto Ltda - EPP

ATA: 39/16

VALOR INICIAL: R\$ 657.159,00

VALOR ATUALIZADO: R\$ 685.801,00.

comoreajustede4,358%(quatro vírgula trezentos e cinquenta e oito por cento).

Assinatura: 20/02/2017

Vigência: 07/07/2017

## RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Extrato de Contrato nº 014/2017

Partes: Município de Machado / H.de Paiva Magalhães

Processo Licitatório nº 014/2017

Dispensa de Licitação nº 008/2017

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento de garagem para guardar veículos do Transporte escolar localizados a Av. Gustavo Carneiro

Dias, nº635- Vila Olímpica, no exercício de 2017.

Valor total: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 02.07.02.12.361.0030.2.065.339039.

Assinatura: 1702/2017

Vigência: 31/12/2017

Leia-se: Extrato de Contrato nº 008/2017

Partes: Município de Machado / H.de Paiva Magalhães

Processo Licitatório nº 014/2017

Dispensa de Licitação nº 008/2017

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento de garagem para guardar veículos do Transporte escolar localizados a Av. Gustavo Carneiro

Dias, nº635- Vila Olímpica, no exercício de 2017.

Valor total: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 02.07.02.12.361.0030.2.065.339039.

Assinatura: 1702/2017

Vigência: 31/12/2017

## LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme art. 249, ouvida a Mesa Diretora, e considerando o interesse da administração do Legislativo,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica determinada a exoneração do servidor ARYOVALDO MAGALHÃES D'ANDREA JÚNIOR do cargo em provimento comissionado de Assessor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se Machado (MG), 22 de fevereiro de 2017.

Erivelto Angelo dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº 18/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme art. 249, ouvida a Mesa Diretora, e considerando o interesse da administração do Legislativo,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica determinada a exoneração do servidor GILSON DÉ MORAIS do cargo em provimento comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se Machado (MG), 22 de fevereiro de 2017.

Erivelto Angelo dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 008/2017. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: EDITORA NDJ LTDA, CNPJ nº 54.102.758/0001-32. Objeto: Assinatura de boletim de Direito Municipal e Consultoria Jurídica. Processo Administrativo nº 007/2017; Inexigibilidade nº 001/2017. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.35 ; ficha 14. Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e Novecentos reais) Data de assinatura: 06/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 003/2017. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: SUPERMERCADO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 19.342.138/0003-69. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Processo Administrativo nº 003/2017; Convite nº 001/2017. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.30 ; ficha 13. Valor global: R\$ 11.040,80 (onze mil e quarenta reais e oitenta centavos) Data de assinatura: 15/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 005/2017. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: RIKCOLOR INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ nº 22.383.380/0001-23 Objeto: Serviço de locação de máquina copiadora multifuncional Processo Administrativo nº 006/2017; Dispensa de Licitação nº 004/2017. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.39 ; ficha 16. Valor global: R\$ 3360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) Data de assinatura: 13/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Processo Administrativo nº 004/2017. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: CH COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 07.171.284/0001-28 Objeto: Aquisição Materiais de Limpeza, copa e cozinha. Processo Administrativo nº 004/2017; Dispensa de Licitação nº 002/2017. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.30 ; ficha 13. Valor global: R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) Data de assinatura: 23/02/2017.

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 22

DE FEVEREIRO DE 2017 Altera a Resolução 272, de 04 de maio de 2010.

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º, parágrafo único, VIII da Resolução 272, de 04 de maio de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

VIII – Firmar parcerias com projetos sociais ou entidades sem fins lucrativos visando fomentar suas atividades fins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Erivelto Angelo dos Santos

Presidente

## SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2015

Processo Administrativo de Compra PRC nº 014/2015

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Viação São Benedito Ltda

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Vigência: 13/02/2017 a 12/02/2018.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 10/02/2017

Autorização: (a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 014/2017

Em 20 de fevereiro de 2017.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ESGOTO

Nome: LEANDRO EUGÊNIO FROIS

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS

Referência: C-I

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor

na data de 20 de fevereiro de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 008/2017

Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Licitante vencedor: SUPERMERCADO CRISTAL LTDA.

Valor: R\$ 2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais)

Data de homologação: 20/02/2017

Homologação: Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 009/2017

Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

Licitantes vencedores: ELIAS SIQUEIRA BAGNI – ME /

TODESCATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

Valor: R\$ 28.730,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta reais)

Data de homologação: 22/02/2017

Homologação: Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 010/2017

Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e de Expediente

Licitantes vencedores: MACROPEL MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME /

MINAS NET LTDA – ME / PAPELARIA KALUGA LTDA – ME /

RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP

Valor: R\$ 5.915,94 (cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

Data de homologação: 23/02/2017

Homologação: Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE.

## RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Praça Antonio Carlos, nº100, centro, de propriedade de Maria Dionísia Dias CPF nº 711.060.906-59, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento do PROCON, com o valor total anual de R\$ 7.073,00 (sete mil e setenta e três reais).